



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA –DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.415/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na construção da UBS no bairro da Água Fria, conforme nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 1.148,51; Item 2 - Valor Unitário R\$ 1.720,63; Item 3 - Valor Unitário R\$ 682,59; Item 4 - Valor Unitário R\$ 751,39; Item 5 - Valor Unitário R\$ 148,40; Item 6 - Valor Unitário R\$ 2.471,20; Item 7 - Valor Unitário R\$ 135,69; Item 8 - Valor Unitário R\$ 111,16; Item 9 - Valor Unitário R\$ 580,94; Item 10 - Valor Unitário R\$ 22.946,91; Item 11 - Valor Unitário R\$ 28,14; Item 12 - Valor Unitário R\$ 53,80; Item 13 - Valor Unitário R\$ 59,45; Item 14 - Valor Unitário R\$ 482,75; Item 15 - Valor Unitário R\$ 16,14; Item 16 - Valor Unitário R\$ 14,59; Item 17 - Valor Unitário R\$ 2,04; Item 18 - Valor Unitário R\$ 2,11; Item 19 - Valor Unitário R\$ 14,93; Item 20 - Valor Unitário R\$ 45,85; Item 21 - Valor Unitário R\$ 4,40; Item 22 - Valor Unitário R\$ 87,03; Item 23 - Valor Unitário R\$ 17,04; Item 24 - Valor Unitário R\$ 130,64; Item 25 - Valor Unitário R\$ 147,35; Item 26 - Valor Unitário R\$ 74,92; Item 27 - Valor Unitário R\$ 26,06; Item 28 - Valor Unitário R\$ 17,25; Item 29 - Valor Unitário R\$ 15,30; Item 30 - Valor Unitário R\$ 13,25; Item 31 - Valor Unitário R\$ 10,06; Item 32 - Valor Unitário R\$ 9,39; Item 33 - Valor Unitário R\$ 576,64; Item 34 - Valor Unitário R\$ 1,34; Item 35 - Valor Unitário R\$ 27,88; Item 36 - Valor Unitário R\$ 39,83; Item 37 - Valor Unitário R\$ 2.458,73; Item 38 - Valor Unitário R\$ 68,71; Item 39 - Valor Unitário R\$ 10,12; Item 40 - Valor Unitário R\$ 8,45; Item 41 - Valor Unitário R\$ 8,15; Item 42 - Valor Unitário R\$ 13,34; Item 43 - Valor Unitário R\$ 542,69; Item 44 - Valor Unitário R\$ 2.458,73; Item 45 - Valor Unitário R\$ 123,33; Item 46 - Valor Unitário R\$ 12,35; Item 47 - Valor Unitário R\$ 11,44; Item 48 - Valor Unitário R\$ 10,12; Item 49 - Valor Unitário R\$ 8,45; Item 50 - Valor Unitário R\$ 8,15; Item 51 - Valor Unitário R\$ 9,23; Item 52 - Valor Unitário R\$ 13,34; Item 53 - Valor Unitário R\$ 542,69; Item 54 - Valor Unitário R\$ 2.458,73; Item 55 - Valor Unitário R\$ 79,6; Item 56 - Valor Unitário R\$ 12,76; Item 57 - Valor Unitário R\$ 11,79; Item 58 - Valor Unitário R\$ 10,92; Item 59 - Valor Unitário R\$ 9,64; Item 60 - Valor Unitário R\$ 8,04; Item 61 - Valor Unitário R\$ 542,69; Item 62 - Valor Unitário R\$ 2.458,73; Item 63 - Valor Unitário R\$ 225,25; Item 64 - Valor Unitário R\$ 16,17; Item 65 - Valor Unitário R\$ 221,47; Item 66 - Valor Unitário R\$ 55,25; Item 67 - Valor Unitário R\$ 74,32; Item 68 - Valor Unitário R\$ 63,49; Item 69 - Valor Unitário R\$ 43,80; Item 70 - Valor Unitário R\$ 11,32; Item 71 - Valor Unitário R\$ 89,57; Item 72 - Valor Unitário R\$ 144,16; Item 73 - Valor Unitário R\$ 169,89; Item 74 - Valor Unitário R\$ 175,75; Item 75 - Valor Unitário R\$ 314,92; Item 76 - Valor Unitário R\$ 18,26; Item 77 - Valor Unitário R\$ 25,96; Item 78 - Valor Unitário R\$ 24,41; Item 79 - Valor Unitário R\$ 42,33; Item 80 - Valor Unitário R\$ 161,2; Item 81 - Valor Unitário R\$ 49,19; Item 82 - Valor Unitário R\$ 79,68; Item 83 - Valor Unitário R\$ 57,13; Item 84 - Valor Unitário R\$ 31,10; Item 85 - Valor Unitário R\$ 1.270,54; Item 86 - Valor Unitário R\$ 1.186,08; Item 87 - Valor Unitário R\$ 900,65; Item 88 - Valor Unitário R\$ 799,98; Item 89 - Valor Unitário R\$ 642,67; Item 90 - Valor Unitário R\$ 378,17; Item 91 - Valor Unitário R\$ 339,44; Item 92 - Valor Unitário R\$ 56,44; Item 93 - Valor Unitário R\$ 7,810; Item 94 - Valor Unitário R\$ 20,94; Item 95 - Valor Unitário R\$ 20,27; Item 96 - Valor Unitário R\$ 83,26; Item 97 - Valor Unitário R\$ 78,03; Item 98 - Valor Unitário R\$ 713,63; Item 99 - Valor Unitário R\$ 100,45; Item 100 - Valor Unitário R\$ 90,49; Item 101 - Valor Unitário R\$ 82,53; Item 102 - Valor Unitário R\$ 598,00; Item 103 - Valor Unitário R\$ 66,91; Item 104 - Valor Unitário R\$ 4,33; Item 105 - Valor Unitário R\$ 11,90; Item 106 - Valor Unitário R\$ 19,36; Item 107 - Valor Unitário R\$ 9,46; Item 108 - Valor Unitário R\$ 13,51; Item 109 - Valor Unitário R\$ 21,87; Item 110 - Valor Unitário R\$ 11,90; Item 111 - Valor Unitário R\$ 25,86; Item 112 - Valor Unitário R\$ 17,47; Item 113 - Valor Unitário R\$ 901,09; Item 114 - Valor Unitário R\$ 99,74; Item 115 - Valor Unitário R\$ 486,82; Item 116 - Valor Unitário R\$ 964,34; Item 117 - Valor Unitário R\$ 394,93; Item 118 - Valor Unitário R\$ 813,13; Item 119 - Valor Unitário R\$ 1164,11; Item 120 - Valor Unitário R\$ 134,63; Item 121 - Valor Unitário R\$ 116,12; Item 122 - Valor Unitário R\$ 1.303,99; Item 123 - Valor Unitário R\$ 2.252,53; Item 124 - Valor Unitário R\$ 179,64; Item 125 - Valor Unitário R\$ 48,19; Item 126 - Valor Unitário R\$ 322,44; Item 127 - Valor Unitário R\$ 335,67; Item 128 - Valor Unitário R\$ 136,85; Item 129 - Valor Unitário R\$ 219,93; Item 130 - Valor Unitário R\$ 151,85; Item 131 - Valor Unitário R\$ 139,86; Item 132 - Valor Unitário R\$ 331,67; Item 133 - Valor Unitário R\$ 747,57; Item 134 - Valor Unitário R\$ 1.075,94; Item 135 - Valor Unitário R\$ 177,78; Item 136 - Valor Unitário R\$ 281,76; Item 137 - Valor Unitário R\$ 46,50; Item 138 - Valor Unitário R\$ 74,33; Item 139 - Valor Unitário R\$ 44,41; Item 140 - Valor Unitário R\$ 10,54; Item 141 - Valor Unitário R\$ 27,20; Item 142 - Valor Unitário R\$ 29,99; Item 143 - Valor Unitário R\$ 30,94; Item 144 - Valor Unitário R\$ 999,68; Item 145 - Valor Unitário R\$ 29,39; Item 146 - Valor Unitário R\$ 121,49; Item 147 - Valor Unitário R\$ 68,86; Item 148 - Valor Unitário R\$ 65,68; Item 149 - Valor Unitário R\$ 61,79; Item 150 - Valor Unitário R\$ 108,25; Item 151 - Valor Unitário R\$ 7,45; Item 152 - Valor Unitário R\$ 22,33; Item 153 - Valor Unitário R\$ 3,43; Item 154 - Valor Unitário R\$ 16,83; Item 155 - Valor Unitário R\$ 9,14; Item 156 - Valor Unitário R\$ 7,59; Item 157 - Valor Unitário R\$ 12,74; Item 158 - Valor Unitário R\$ 14,66; Item 159 - Valor Unitário R\$ 32,76; Item



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 2

160 - Valor Unitário R\$ 25,93; Item 161 - Valor Unitário R\$ 10,82; Item 162 - Valor Unitário R\$ 19,03; Item 163 - Valor Unitário R\$ 16,16; Item 164 - Valor Unitário R\$ 13,13; Item 165 - Valor Unitário R\$ 20,22; Item 166 - Valor Unitário R\$ 9,090; Item 167 - Valor Unitário R\$ 11.354,91; Item 168 - Valor Unitário R\$ 9.152,18; Item 169 - Valor Unitário R\$ 47,39; Item 170 - Valor Unitário R\$ 146,47; Item 171 - Valor Unitário R\$ 8,38; Item 172 - Valor Unitário R\$ 8,31; Item 173 - Valor Unitário R\$ 16,33; Item 174 - Valor Unitário R\$ 375,81; Item 175 - Valor Unitário R\$ 34,71; Item 176 - Valor Unitário R\$ 20,39; Item 177 - Valor Unitário R\$ 3.966,1; Item 178 - Valor Unitário R\$ 6.807,67; Item 179 - Valor Unitário R\$ 301,55; Item 180 - Valor Unitário R\$ 70,58; Item 181 - Valor Unitário R\$ 21,54; Item 182 - Valor Unitário R\$ 14,01; Item 183 - Valor Unitário R\$ 25,84; Item 184 - Valor Unitário R\$ 11,15; Item 185 - Valor Unitário R\$ 68,27; Item 186 - Valor Unitário R\$ 44,15; Item 187 - Valor Unitário R\$ 13,86; Item 188 - Valor Unitário R\$ 11,11; Item 189 - Valor Unitário R\$ 15,85; Item 190 - Valor Unitário R\$ 23,61; Item 191 - Valor Unitário R\$ 15,10; Item 192 - Valor Unitário R\$ 10,87; Item 193 - Valor Unitário R\$ 42,72; Item 194 - Valor Unitário R\$ 47,58; Item 195 - Valor Unitário R\$ 15,72; Item 196 - Valor Unitário R\$ 26,75; Item 197 - Valor Unitário R\$ 29,30; Item 198 - Valor Unitário R\$ 40,80; Item 199 - Valor Unitário R\$ 18,21; Item 200 - Valor Unitário R\$ 97,48; Item 201 - Valor Unitário R\$ 45,79; Item 202 - Valor Unitário R\$ 75,04; Item 203 - Valor Unitário R\$ 42,86; Item 204 - Valor Unitário R\$ 32,51; Item 205 - Valor Unitário R\$ 38,84; Item 206 - Valor Unitário R\$ 21,66; Item 207 - Valor Unitário R\$ 7,47; Item 208 - Valor Unitário R\$ 10,78; Item 209 - Valor Unitário R\$ 12,74; Item 210 - Valor Unitário R\$ 9,37; Item 211 - Valor Unitário R\$ 25,93; Item 212 - Valor Unitário R\$ 402,01; Item 213 - Valor Unitário R\$ 662,48; Item 214 - Valor Unitário R\$ 2.261,61; Item 215 - Valor Unitário R\$ 45,03; Item 216 - Valor Unitário R\$ 68,27; Item 217 - Valor Unitário R\$ 44,15; Item 218 - Valor Unitário R\$ 97,48; Item 219 - Valor Unitário R\$ 43,69; Item 220 - Valor Unitário R\$ 62,95; Item 221 - Valor Unitário R\$ 406,68; Item 222 - Valor Unitário R\$ 149,14; Item 223 - Valor Unitário R\$ 11,00; Item 224 - Valor Unitário R\$ 9,37; Item 225 - Valor Unitário R\$ 25,93; Item 226 - Valor Unitário R\$ 10,82; Item 227 - Valor Unitário R\$ 15,85; Item 228 - Valor Unitário R\$ 15,10; Item 229 - Valor Unitário R\$ 38,84; Item 230 - Valor Unitário R\$ 16,42; Item 231 - Valor Unitário R\$ 26,94; Item 232 - Valor Unitário R\$ 282,89; Item 233 - Valor Unitário R\$ 19,00; Item 234 - Valor Unitário R\$ 199,39; Item 235 - Valor Unitário R\$ 19,00; Item 236 - Valor Unitário R\$ 13,56; Item 237 - Valor Unitário R\$ 21,84; Item 238 - Valor Unitário R\$ 92,99; Item 239 - Valor Unitário R\$ 226,74; Item 240 - Valor Unitário R\$ 292,73; Item 241 - Valor Unitário R\$ 26,94; Item 242 - Valor Unitário R\$ 19,00; Item 243 - Valor Unitário R\$ 6.511,89; Item 244 - Valor Unitário R\$ 3.396,87; Item 245 - Valor Unitário R\$ 1,86; Item 246 - Valor Unitário R\$ 20,64; Item 247 - Valor Unitário R\$ 23,22; Item 248 - Valor Unitário R\$ 17,21; Item 249 - Valor Unitário R\$ 20,12; Item 250 - Valor Unitário R\$ 26,58; Item 251 - Valor Unitário R\$ 3,15; Item 252 - Valor Unitário R\$ 5,84; Item 253 - Valor Unitário R\$ 9,61; Item 254 - Valor Unitário R\$ 0,25; Item 255 - Valor Unitário R\$ 17,66; Item 256 - Valor Unitário R\$ 10,12; Item 257 - Valor Unitário R\$ 51,48; Item 258 - Valor Unitário R\$ 91,69; Item 259 - Valor Unitário R\$ 24,70; Item 260 - Valor Unitário R\$ 25,98; Item 261 - Valor Unitário R\$ 16,35; Item 262 - Valor Unitário R\$ 23,67; Item 263 - Valor Unitário R\$ 22,06; Item 264 - Valor Unitário R\$ 3,10; Item 265 - Valor Unitário R\$ 4,40; Item 266 - Valor Unitário R\$ 6,69; Item 267 - Valor Unitário R\$ 9,28; Item 268 - Valor Unitário R\$ 157,24; Item 269 - Valor Unitário R\$ 68,89; Item 270 - Valor Unitário R\$ 83,58; Item 271 - Valor Unitário R\$ 56,52; Item 272 - Valor Unitário R\$ 41,23; Item 273 - Valor Unitário R\$ 66,14; Item 274 - Valor Unitário R\$ 90,99; Item 275 - Valor Unitário R\$ 33,82; Item 276 - Valor Unitário R\$ 20,46; Item 277 - Valor Unitário R\$ 5,39; Item 278 - Valor Unitário R\$ 5,39; Item 279 - Valor Unitário R\$ 40,10; Item 280 - Valor Unitário R\$ 10,53; Item 281 - Valor Unitário R\$ 45,12; Item 282 - Valor Unitário R\$ 89,16; Item 283 - Valor Unitário R\$ 62,62; Item 284 - Valor Unitário R\$ 51,48; Item 285 - Valor Unitário R\$ 55,80; Item 286 - Valor Unitário R\$ 27,68; Item 287 - Valor Unitário R\$ 29,85; Item 288 - Valor Unitário R\$ 105,95; Item 289 - Valor Unitário R\$ 485,80; Item 290 - Valor Unitário R\$ 150,79; Item 291 - Valor Unitário R\$ 10,78; Item 292 - Valor Unitário R\$ 11,57; Item 293 - Valor Unitário R\$ 13,03; Item 294 - Valor Unitário R\$ 51,70; Item 295 - Valor Unitário R\$ 54,63; Item 296 - Valor Unitário R\$ 58,23; Item 297 - Valor Unitário R\$ 50,13; Item 298 - Valor Unitário R\$ 51,70; Item 299 - Valor Unitário R\$ 63,37; Item 300 - Valor Unitário R\$ 134,27; Item 301 - Valor Unitário R\$ 391,54; Item 302 - Valor Unitário R\$ 474,08; Item 303 - Valor Unitário R\$ 126,56; Item 304 - Valor Unitário R\$ 599,33; Item 305 - Valor Unitário R\$ 427,56; Item 306 - Valor Unitário R\$ 481,87; Item 307 - Valor Unitário R\$ 9,64; Item 308 - Valor Unitário R\$ 9,64; Item 309 - Valor Unitário R\$ 39,27; Item 310 - Valor Unitário R\$ 74,72; Item 311 - Valor Unitário R\$ 114,18; Item 312 - Valor Unitário R\$ 23,11; Item 313 - Valor Unitário R\$ 13,43; Item 314 - Valor Unitário R\$ 23,50; Item 315 - Valor Unitário R\$ 21,77; Item 316 - Valor Unitário R\$ 24,62; Item 317 - Valor Unitário R\$ 20,27; Item 318 - Valor Unitário R\$ 17,78; Item 319 - Valor Unitário R\$ 19,21; Item 320 - Valor Unitário R\$ 25,65; Item 321 - Valor Unitário R\$ 42,83; Item 322 - Valor Unitário R\$ 66,84; Item 323 - Valor Unitário R\$ 226,74; Item 324 - Valor Unitário R\$ 9,30; Item 325 - Valor Unitário R\$ 42,63; Item 326 - Valor Unitário R\$ 681,05; Item 327 - Valor Unitário R\$ 605,48; Item 328 - Valor Unitário R\$ 804,95; Item 329 - Valor Unitário R\$ 899,66; Item 330 - Valor Unitário R\$ 1.099,24; Item 331 - Valor Unitário R\$ 1.358,64; Item 332 - Valor Unitário R\$ 68,89; Item 333 - Valor Unitário R\$ 104,76; Item 334 - Valor Unitário R\$ 308,93; Item 335 - Valor Unitário R\$ 308,93; Item 336 - Valor Unitário R\$ 308,93; Item 337 - Valor Unitário R\$ 104,76; Item 338 - Valor Unitário R\$ 106,99; Item 339 - Valor Unitário R\$ 365,59; Item 340 - Valor Unitário R\$ 892,30; Item 341 - Valor Unitário R\$ 50,54; Item 342 - Valor Unitário R\$ 185,49; Item 343 - Valor Unitário R\$ 136,51; Item 344 - Valor Unitário R\$ 163,15; Item 345 - Valor Unitário R\$ 28,19; Item 346 - Valor Unitário R\$ 38,28; Item 347 - Valor Unitário R\$ 51,84; Item 348 - Valor Unitário R\$ 63,02; Item 349 - Valor Unitário R\$ 7,94; Item 350 - Valor Unitário R\$ 25,50; Item 351 - Valor Unitário R\$ 45,45; Item 352 - Valor Unitário R\$ 56,89; Item 353 - Valor Unitário R\$ 63,56; Item 354 - Valor Unitário R\$ 20,49; Item 355 - Valor Unitário R\$ 505,89; Item 356 - Valor Unitário R\$ 44,14; Item 357 - Valor Unitário R\$ 24,81; Item 358 - Valor Unitário R\$ 27,05; Item 359 - Valor Unitário R\$ 79,20; Item 360 - Valor Unitário R\$ 2,10; Item 361 - Valor Unitário R\$ 24,74; Item 362 - Valor Unitário R\$ 6.953,12; Item 363 - Valor Unitário R\$ 5.638,21; Item 364 - Valor Unitário R\$ 3.512,93; Item 365 - Valor Unitário R\$ 441,60; Item 366 - Valor Unitário R\$ 20,64; Item 367 - Valor Unitário R\$ 68,89; Item 368 - Valor Unitário R\$ 48,27; Item 369 - Valor Unitário R\$ 24,62; Item 370 - Valor Unitário R\$ 19,21; Item 371 - Valor Unitário R\$ 25,65; Item 372 - Valor Unitário R\$ 20,46; Item 373 - Valor Unitário R\$ 62,46; Item 374 - Valor Unitário R\$ 25,55; Item 375 - Valor Unitário R\$ 18,94; Item 376 - Valor Unitário R\$ 12,42; Item 377 - Valor Unitário R\$ 169,21; Item 378 - Valor Unitário R\$ 1.224,84; Item 379 - Valor Unitário R\$ 810,97; Item 380 - Valor Unitário R\$ 17,33; Item 381 - Valor Unitário R\$ 3,29; Item 382 - Valor Unitário R\$ 242,85; Item 383 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 3

Valor Unitário R\$ 102,50; Item 384 - Valor Unitário R\$ 167,59; Item 385 - Valor Unitário R\$ 40,59; Item 386 - Valor Unitário R\$ 19,94; Item 387 - Valor Unitário R\$ 106,29; Item 388 - Valor Unitário R\$ 10,06; Item 389 - Valor Unitário R\$ 12,08;

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Cláudio Páros Corrales - RE: 4.067, e Diego Batista Martins - RE: 20069

Vigência: 12(doze) meses, da data da assinatura.

Data de Assinatura: 12/08/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.831/2025

OBJETO: Contrato a locação do imóvel localizado no endereço Rua Bento Da Silva Bueno, 351, Salões 01 ao 07, - Polvilho – Cajamar/SP -CEP: 07793-690, objeto da matrícula nº 90.378, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Comarca de Jundiaí -SP, destinado para atender a Secretária de Emprego e Relações de Trabalho, na instalação e atendimento das atividades da secretária.

CONTRATADA: AIFOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 30.000,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Debora Daiane Silva Serraglio – RE: 8772 e Renato Navarro do Espirito Santo – RE: 17.059 Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do imóvel

Data de Assinatura: 11/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.549/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada cujos serviços deverão abranger as etapas de gerenciamento de área contaminadas previstas na Decisão de Diretora nº 038/2017/C de 07 fevereiro de 2017 da CETESB, da Decisão de Diretoria nº 056/2024/E, de 22 de julho de 2024 bem como no "Roteiro para Elaboração de Estudos de investigação de Contaminação em Áreas de Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos", na norma Brasileira ABNT NBR 15515: 1)Avaliação Preliminar; referente ao terreno na Estrada Flavio Beneducce, s/n, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISE E PESQUISAS LTDA, com o seguinte valor unitário: Item 01 - Valor Unitário R\$ 9.400,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Paulo Henrique Lopes Rato – RE: 20.107 e Nelson de Souza Brito – RE: 12.617

Vigência: 06 (seis) meses contados da emissão da ordem de serviço

Data de Assinatura: 24/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.310/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de licença de Softwares que possibilite um Sistema de Gestão Integrada de vagas abrangendo cadastro permanente de currículos, base dinâmica de captação de vagas de emprego e um dispositivo de administração e registro do relacionamento com empresas instaladas no município, para uso e atendimento as necessidades da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho (SMERT), incluindo: instalação, migração da atual base de dados (garantindo a integridade da informação e sua respectiva estrutura, customização e integração aos dispositivos tecnológicos e as funcionalidades do sistema ora em uso, repasse de conhecimento referente a operação do sistema, suporte especializado e também garantia, nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: MENVIE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 2.320,00; Item 2 - Valor Unitário R\$ 130,00; Item 3 - Valor Unitário R\$ 2.500,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: DÉBORA DAIANE SILVA SERRAGLIO – RE: 8.772 e LÚCIO MAURO CARVALHO CINTRA – RE: 17.066

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 27/11/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.914/2025

OBJETO: contratação de serviços de atração artística nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Atração artística "A PARADA DE NATAL" no dia 05 de dezembro de 2025 às 19:00h com duração de mínima de 90 minutos durante a Comemoração do NATAL CAJAMAR FELIZ - no Centro de Eventos "Boiódromo" - Av. Deovair Cruz de Oliveira, 466 - Jordanésia – Cajamar.

CONTRATADA: J.M FREITAS LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 80.000,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pereira– RE: 16924 e Murilo Lucio Soares– RE: 17120

Vigência: A partir de sua assinatura e termino após a execução dos serviços

Data de Assinatura: 02/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.416/2025

OBJETO: Aquisição de 300(trezentos) cartões com créditos eletrônicos mensais para utilização exclusivamente do Transporte Público Municipal, objetivando garantir acesso das famílias em vulnerabilidade social e risco social e pessoal aos serviços socioassistenciais, ofertados pelos Centro de Referência de Assistência Social -CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA, com o seguinte valor unitário: Item 1 - Valor Unitário R\$ 46,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Rita de Cássia Alves Augusto – RE: 8800 e Adilma Marques da Costa Santos– RE: 14877

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 11/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.081/2025

OBJETO: locação de imóvel situado no endereço Rua das Açucenas nº 776, Portal dos Ipês, na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº n 168, do 2º O Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de Jundiaí, para abrigar as instalações da Central de Atendimento ao Contribuinte.

CONTRATADA: RVJJ EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses

Data de Assinatura: 22/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0529643-70

Contratante: Município de Cajamar - Contratada: Caixa Econômica Federal - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Dos Encargos, item 4.2, subitem 4.2.3, do Contrato de Financiamento nº 0529643-70, firmado em 02/03/2020, passando a estabelecer que o dia eleito para pagamento pelo tomador corresponde ao dia 15 (quinze) de cada mês - Data da assinatura: 27/02/2026 - Signatários: Kauan Berto Sousa Santos – Prefeito Municipal; Marcos Scarpa – Representante da Caixa Econômica Federal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 41/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.499/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação de cursos de formação para agentes de trânsito do Município de Cajamar/SP, com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas/aula, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA – Valor unitário R\$1.399,99 (um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 5

Fiscal de Contrato: Raquel dos Santos Vieira - RE: 11.939, e Jaime Alberto Zambelli - RE: 4.008
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura
Data de Assinatura: 06/02/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.572/2025

OBJETO: Contratação de empresa qualificada e especializada em fornecimento de licença de uso, com fornecimento de pacotes de instalação para Solução Tecnológica informatizada de Gestão Educacional e Plataforma Educacional, especializada nos processos da Secretaria de Educação, tendo como parte do contrato, treinamento, implantação, manutenção e suporte com equipe qualificada em Educação, nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: MAIS EDUCAR LTDA, com o seguinte valor unitário: Item 1 - Valor Unitário R\$ 195.000,00; Item 2 - Valor Unitário R\$ 89.900,00; Item 3 - Valor Unitário R\$ 12.000,00; Item 4 - Valor Unitário R\$ 9.000,00; Item 5 - Valor Unitário R\$ 7.500,00 e Item 6 - Valor Unitário R\$ 250,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Luciano Bento Ramalho – RE: 19.796 e Peterson Donisete Buzo – RE: 18.507

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 15/01/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.743/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de um sistema de gestão de multas de trânsito para uso do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, e ferramentas para gerenciamento dos serviços correlatos a gestão do trânsito desta municipalidade, nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com o seguinte valor unitário: Item 1 - Valor Unitário R\$ 71.013,20; Item 2 - Valor Unitário R\$ 625,20; Item 3 - Valor Unitário R\$ 375,30; Item 4 - Valor Unitário R\$ 1,30; Item 5 - Valor Unitário R\$ 15.130,60; Item 6 - Valor Unitário R\$ 2.713,10; Item 7 - Valor Unitário R\$ 1.147,60; Item 8 - Valor Unitário R\$ 7.137,40; Item 9 - Valor Unitário R\$ 5.818,20; Item 10 - Valor Unitário R\$ 549,40; Item 11 - Valor Unitário R\$ 9.468,20; Item 12 - Valor Unitário R\$ 7.128,00 e Item 13 - Valor Unitário R\$ 240,30.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Jaime Alberto Zambelli – RE: 4.008 e Anderson Mendes de Souza Splendore – RE: 14.410

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 26/01/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 596/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, implantação, operação e suporte técnico de solução tecnológica híbrida para controle eletrônico de jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, com o seguinte valor unitário: Item 1 - Valor Unitário R\$ 29.880,00 e Item 2 - Valor Unitário R\$ 3.360,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Chrizian Corbal Lima – RE: 16.880 e Vanessa da Silva Bichoffe – RE: 14.928

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 26/01/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 6

CONTRATADA: CAMILLA JULIE DE OLIVEIRA ARAUJO.

VALOR TOTAL: 8.062,08

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Maria Luiza de Oliveira – RE: 12.828 e Marisa Nascimento Borges dos Santos – RE: 12.008

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 29/01/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme Edital.

CONTRATADA: CESAR DOS SANTOS SILVA.

VALOR TOTAL: 24.000,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Maria Luiza de Oliveira – RE: 12.828 e Marisa Nascimento Borges dos Santos – RE: 12.008

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 29/01/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme Edital.

CONTRATADA: DENIS DOS SANTOS ADAO.

VALOR TOTAL: 16.309,44

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Maria Luiza de Oliveira – RE: 12.828 e Marisa Nascimento Borges dos Santos – RE: 12.008

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 29/01/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.766/2025

OBJETO: Aquisição de acessórios para piscina semiolímpica e materiais para aula de natação a serem utilizados no Conjunto Aquático “Antônio Esparrinha Silva Júnior”, visando equipar a piscina semiolímpica com materiais adequados para a prática de aulas de natação, nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP, com o seguinte valor unitário: Lote 01: Item 1 - Valor Unitário R\$ 2.870,90; Item 2 - Valor Unitário R\$ 7.896,30; Item 3 - Valor Unitário R\$ 933,00; Item 4 - Valor Unitário R\$ 924,00; Item 5 - Valor Unitário R\$ 744,60; Item 6 - Valor Unitário R\$ 2.690,50; Item 7 - Valor Unitário R\$ 4.037,20; Item 8 - Valor Unitário R\$ 1.896,60; Item 9 - Valor Unitário R\$ 959,90; Item 10 - Valor Unitário R\$ 242,20; Item 11 - Valor Unitário R\$ 430,60 e Item 12 - Valor Unitário R\$ 771,50.

Lote 02: Item 1 - Valor Unitário R\$ 37,20; Item 2 - Valor Unitário R\$ 36,30; Item 3 - Valor Unitário R\$ 29,00; Item 4 - Valor Unitário R\$ 17,20; Item 5 - Valor Unitário R\$ 34,50; Item 6 - Valor Unitário R\$ 45,30; Item 7 - Valor Unitário R\$ 221,50; Item 8 - Valor Unitário R\$ 221,50; Item 9 - Valor Unitário R\$ 221,50; Item 10 - Valor Unitário R\$ 221,50; Item 11 - Valor Unitário R\$ 497,45; Item 12 - Valor Unitário R\$ 82,60 e Item 13 - Valor Unitário R\$ 413,10.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Luciano Souza do Bomfim – RE: 19.315 e Cristina Bueno dos Santos – RE: 14.415

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 30/01/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0619745-13

Contratante: Município de Cajamar - Contratada: Caixa Econômica Federal - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Dos Encargos, item 4.2, subitem 4.2.3, do Contrato de Financiamento nº 0619745-13, firmado em 21/07/2023, passando a estabelecer que o dia eleito para pagamento pelo tomador corresponde ao dia 15 (quinze) de cada mês - Data da assinatura: 27/02/2026 - Signatários: Kauan Berto Sousa Santos – Prefeito Municipal; Marcos Scarpa – Representante da Caixa Econômica Federal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2026

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.206/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, por inexigibilidade de licitação, visando à adesão do Município de Cajamar ao Programa Município Laço Amarelo, desenvolvido pelo Observatório Nacional de Segurança Viária – ONSV, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), entidade de notória especialização e sem fins lucrativos, responsável pelo Movimento Maio Amarelo nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (ONSV)

VALOR TOTAL: R\$ 87.500,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Cesar de Souza – RE: 10.030 e Jaime Alberto Zambelli – RE: 4.008

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 02/02/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026

OBJETO: Atracção artística “É O TCHAN” no dia 21 de fevereiro de 2026 às 23:00h com duração de mínima de 1:30h (uma hora e trinta minutos) durante a Comemoração do ANIVERSARIO DE CAJAMAR 2026 — no Centro de Eventos “Boiódromo” - Av. Deovair Cruz de Oliveira, 466 — Jordanésia — Cajamar. CONTRATADA: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Caique Oliveira Santos – RE: 20.014 e Hilquias Vauna Martins – RE: 20.227

Vigência: A partir de sua assinatura e término após a execução dos serviços

Data de Assinatura: 04/02/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.199/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na EMEB Aline Cristina Santos de Paula sito a Avenida Arujá, 275 – Maria Luiza, nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: ADIANTE CONSTRUTORA LTDA, com o seguinte valor unitário: Item 01 – Valor Unitário R\$ 34,39; Item 02 – Valor Unitário R\$ 6,69; Item 03 – Valor Unitário R\$ 19,46; Item 04 – Valor Unitário R\$ 7,30; Item 05 – Valor Unitário R\$ 126,78; Item 06 – Valor Unitário R\$ 8,99; Item 07 – Valor Unitário R\$ 25,94; Item 08 – Valor Unitário R\$ 27,82; Item 09 – Valor Unitário R\$ 21,33; Item 10 – Valor Unitário R\$ 658,87; Item 11 – Valor Unitário R\$ 47,73; Item 12 – Valor Unitário R\$ 447,33; Item 13 – Valor Unitário R\$ 346,10; Item 14 – Valor Unitário R\$ 637,57; Item 15 – Valor Unitário R\$ 143,75; Item 16 – Valor Unitário R\$ 251,33; Item 17 – Valor Unitário R\$ 0,44; Item 18 – Valor Unitário R\$ 0,60; Item 19 – Valor Unitário R\$ 4,22; Item 20 – Valor Unitário R\$ 6,45; Item 21 – Valor Unitário R\$ 226,15; Item 22 – Valor Unitário R\$ 50,04; Item 23 – Valor Unitário R\$ 58,26; Item 24 – Valor Unitário R\$ 8,74; Item 25 – Valor Unitário R\$ 4,12; Item 26 – Valor Unitário R\$ 128,87; Item 27 – Valor Unitário R\$ 468,03; Item 28 – Valor Unitário R\$ 12,64; Item 29 – Valor Unitário R\$ 2,59; Item 30 – Valor Unitário R\$ 73,39; Item 31 – Valor Unitário R\$ 128,59; Item 32 – Valor Unitário R\$ 30,33; Item 33 – Valor Unitário R\$ 62,48; Item 34 – Valor Unitário R\$ 24,32; Item 35 – Valor Unitário R\$ 136,84; Item 36 – Valor Unitário R\$ 73,87; Item 37 – Valor Unitário R\$ 359,41; Item 38 – Valor Unitário R\$ 126,78; Item 39 – Valor Unitário R\$ 42,67; Item 40 – Valor Unitário R\$ 4,49; Item 41 – Valor Unitário R\$ 65,86; Item 42 – Valor Unitário R\$ 8,59; Item 43 – Valor Unitário R\$ 181,91; Item 44 – Valor Unitário R\$ 410,39; Item 45 – Valor Unitário R\$ 60,53; Item 46 – Valor Unitário R\$ 126,78; Item 47 – Valor Unitário R\$ 57,33; Item 48 – Valor Unitário R\$ 4,49; Item 49 – Valor Unitário R\$ 8,78; Item 50 – Valor Unitário R\$ 123,49; Item 51 – Valor Unitário R\$ 100,68; Item 52 – Valor Unitário R\$ 78,73; Item 53 – Valor Unitário R\$ 5,95; Item 54 – Valor Unitário R\$ 19,30; Item 55 – Valor Unitário R\$ 11,12; Item 56 – Valor Unitário R\$ 14,76; Item 57 – Valor Unitário R\$ 18,54; Item 58 – Valor Unitário R\$ 12,03; Item 59 – Valor Unitário R\$ 57,33; Item 60 – Valor Unitário R\$ 4,49; Item 61 – Valor Unitário R\$ 181,91; Item 62 – Valor Unitário R\$ 8,78; Item 63 – Valor Unitário R\$ 511,57; Item 64 – Valor Unitário R\$ 82,05; Item 65 – Valor Unitário R\$ 6,69; Item 66 – Valor Unitário R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 8

126,78; Item 67 – Valor Unitário R\$ 10,01; Item 68 – Valor Unitário R\$ 658,87; Item 69 – Valor Unitário R\$ 47,73; Item 70 – Valor Unitário R\$ 500,59; Item 71 – Valor Unitário R\$ 637,57; Item 72 – Valor Unitário R\$ 143,75; Item 73 – Valor Unitário R\$ 1.729,78; Item 74 – Valor Unitário R\$ 82,05; Item 75 – Valor Unitário R\$ 459,17; Item 76 – Valor Unitário R\$ 323,47; Item 77 – Valor Unitário R\$ 28,26; Item 78 – Valor Unitário R\$ 18,54; Item 79 – Valor Unitário R\$ 14,76; Item 80 – Valor Unitário R\$ 12,03; Item 81 – Valor Unitário R\$ 46,33; Item 82 – Valor Unitário R\$ 40,52 e Item 83 – Valor Unitário R\$ 11,95.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Claudio Páros Corrales – RE: 4.067 e Janete do Nascimento Guarnieri – RE: 10.118

Vigência: 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviços (OS)

Data de Assinatura: 24/02/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.197/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na EMEB Maria Elce Martins Bertelle, sito a Rua das Cisalpinas, 250 – Parque São Roberto, nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: ADIANTE CONSTRUTORA LTDA, com o seguinte valor unitário: Item 01 - Valor Unitário R\$ 27,50;

Item 02 - Valor Unitário R\$ 44,61; Item 03 - Valor Unitário R\$ 29,48; Item 04 - Valor Unitário R\$ 22,61; Item 05 - Valor Unitário R\$ 134,85; Item 06 - Valor Unitário R\$ 675,81; Item 07 - Valor Unitário R\$ 152,38; Item 08 - Valor Unitário R\$ 0,47; Item 09 - Valor Unitário R\$ 0,63; Item 10 - Valor Unitário R\$ 4,47; Item 11 - Valor Unitário R\$ 6,83; Item 12 - Valor Unitário R\$ 239,72; Item 13 - Valor Unitário R\$ 53,04; Item 14 - Valor Unitário R\$ 61,75; Item 15 - Valor Unitário R\$ 9,26; Item 16 - Valor Unitário R\$ 4,36; Item 17 - Valor Unitário R\$ 136,60; Item 18 - Valor Unitário R\$ 136,30; Item 19 - Valor Unitário R\$ 9,27; Item 20 - Valor Unitário R\$ 32,15; Item 21 - Valor Unitário R\$ 66,23; Item 22 - Valor Unitário R\$ 25,77; Item 23 - Valor Unitário R\$ 145,05; Item 24 - Valor Unitário R\$ 78,30; Item 25 - Valor Unitário R\$ 36,51; Item 26 - Valor Unitário R\$ 134,38; Item 27 - Valor Unitário R\$ 4,77; Item 28 - Valor Unitário R\$ 698,39; Item 29 - Valor Unitário R\$ 93,47; Item 30 - Valor Unitário R\$ 36,51; Item 31 - Valor Unitário R\$ 134,38; Item 32 - Valor Unitário R\$ 4,77; Item 33 - Valor Unitário R\$ 192,82; Item 34 - Valor Unitário R\$ 9,21; Item 35 - Valor Unitário R\$ 527,02; Item 36 - Valor Unitário R\$ 9,26; Item 37 - Valor Unitário R\$ 4,36; Item 38 - Valor Unitário R\$ 136,30; Item 39 - Valor Unitário R\$ 9,27; Item 40 - Valor Unitário R\$ 32,15; Item 41 - Valor Unitário R\$ 63,86; Item 42 - Valor Unitário R\$ 13,72; Item 43 - Valor Unitário R\$ 47,40; Item 44 - Valor Unitário R\$ 35,32; Item 45 - Valor Unitário R\$ 115,83; Item 46 - Valor Unitário R\$ 255,16; Item 47 - Valor Unitário R\$ 440,50; Item 48 - Valor Unitário R\$ 587,33; Item 49 - Valor Unitário R\$ 326,96; Item 50 - Valor Unitário R\$ 103,10; Item 51 - Valor Unitário R\$ 113,63; Item 52 - Valor Unitário R\$ 4,77; Item 53 - Valor Unitário R\$ 192,82; Item 54 - Valor Unitário R\$ 445,50; Item 55 - Valor Unitário R\$ 125,78; Item 56 - Valor Unitário R\$ 62,48; Item 57 - Valor Unitário R\$ 9,31; Item 58 - Valor Unitário R\$ 575,87; Item 59 - Valor Unitário R\$ 546,64; Item 60 - Valor Unitário R\$ 99,21; Item 61 - Valor Unitário R\$ 130,00; Item 62 - Valor Unitário R\$ 60,62; Item 63 - Valor Unitário R\$ 15,59; Item 64 - Valor Unitário R\$ 9,31; Item 65 - Valor Unitário R\$ 435,01; Item 66 - Valor Unitário R\$ 83,46; Item 67 - Valor Unitário R\$ 6,30; Item 68 - Valor Unitário R\$ 20,46; Item 69 - Valor Unitário R\$ 11,79; Item 70 - Valor Unitário R\$ 15,65; Item 71 - Valor Unitário R\$ 19,65; Item 72 - Valor Unitário R\$ 15,65; Item 73 - Valor Unitário R\$ 12,75; Item 74 - Valor Unitário R\$ 49,11; Item 75 - Valor Unitário R\$ 42,95; Item 76 - Valor Unitário R\$ 9,26; Item 77 - Valor Unitário R\$ 4,36; Item 78 - Valor Unitário R\$ 13,40; Item 79 - Valor Unitário R\$ 2,74; Item 80 - Valor Unitário R\$ 163,05; Item 81 - Valor Unitário R\$ 38,69; Item 82 - Valor Unitário R\$ 188,81; Item 83 - Valor Unitário R\$ 1.043,19; Item 84 - Valor Unitário R\$ 77,93; Item 85 - Valor Unitário R\$ 698,39; Item 86 - Valor Unitário R\$ 93,47; Item 87 - Valor Unitário R\$ 1.239,04; Item 88 - Valor Unitário R\$ 128,04; Item 89 - Valor Unitário R\$ 406,79; Item 90 - Valor Unitário R\$ 4,47; Item 91 - Valor Unitário R\$ 6,83; Item 92 - Valor Unitário R\$ 239,72; Item 93 - Valor Unitário R\$ 53,04; Item 94 - Valor Unitário R\$ 61,75; Item 95 - Valor Unitário R\$ 8,16; Item 96 - Valor Unitário R\$ 20,63; Item 97 - Valor Unitário R\$ 58,11; Item 98 - Valor Unitário R\$ 25,46; Item 99 - Valor Unitário R\$ 24,76; Item 100 - Valor Unitário R\$ 69,89; Item 101 - Valor Unitário R\$ 66,11; Item 102 - Valor Unitário R\$ 380,97; Item 103 - Valor Unitário R\$ 134,38; Item 104 - Valor Unitário R\$ 103,10; Item 105 - Valor Unitário R\$ 113,63; Item 106 - Valor Unitário R\$ 4,77; Item 107 - Valor Unitário R\$ 192,82; Item 108 - Valor Unitário R\$ 445,50; Item 109 - Valor Unitário R\$ 125,78; Item 110 - Valor Unitário R\$ 62,48; Item 111 - Valor Unitário R\$ 9,31; Item 112 - Valor Unitário R\$ 575,87; Item 113 - Valor Unitário R\$ 546,64; Item 114 - Valor Unitário R\$ 99,21; Item 115 - Valor Unitário R\$ 130,00; Item 116 - Valor Unitário R\$ 60,62; Item 117 - Valor Unitário R\$ 15,59; Item 118 - Valor Unitário R\$ 9,31; Item 119 - Valor Unitário R\$ 435,01; Item 120 - Valor Unitário R\$ 83,46; Item 121 - Valor Unitário R\$ 6,30; Item 122 - Valor Unitário R\$ 20,46; Item 123 - Valor Unitário R\$ 11,79; Item 124 - Valor Unitário R\$ 15,65; Item 125 - Valor Unitário R\$ 19,65; Item 126 - Valor Unitário R\$ 15,65; Item 127 - Valor Unitário R\$ 12,75; Item 128 - Valor Unitário R\$ 49,11; Item 129 - Valor Unitário R\$ 42,95; Item 130 - Valor Unitário R\$ 9,26; Item 131 - Valor Unitário R\$ 4,36; Item 132 - Valor Unitário R\$ 13,40; Item 133 - Valor Unitário R\$ 2,74; Item 134 - Valor Unitário R\$ 163,05; Item 135 - Valor Unitário R\$ 38,69; Item 136 - Valor Unitário R\$ 188,81; Item 137 - Valor Unitário R\$ 1.043,19; Item 138 - Valor Unitário R\$ 77,93; Item 139 - Valor Unitário R\$ 698,39; Item 140 - Valor Unitário R\$ 93,47; Item 141 - Valor Unitário R\$ 1.239,04; Item 142 - Valor Unitário R\$ 128,04; Item 143 - Valor Unitário R\$ 406,79; Item 144 - Valor Unitário R\$ 0,47; Item 145 - Valor Unitário R\$ 0,63; Item 146 - Valor Unitário R\$ 4,47; Item 147 - Valor Unitário R\$ 6,83; Item 148 - Valor Unitário R\$ 239,72; Item 149 - Valor Unitário R\$ 53,04; Item 150 - Valor Unitário R\$ 61,75; Item 151 - Valor Unitário R\$ 8,16; Item 152 - Valor Unitário R\$ 20,63; Item 153 - Valor Unitário R\$ 25,46; Item 154 - Valor Unitário R\$ 24,76; Item 155 - Valor Unitário R\$ 69,89; Item 156 - Valor Unitário R\$ 66,11; Item 157 - Valor Unitário R\$ 380,97; Item 158 - Valor Unitário R\$ 134,38; Item 159 - Valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 9

Unitário R\$ 60,77; Item 160 - Valor Unitário R\$ 4,77; Item 161 - Valor Unitário R\$ 9,21; Item 162 - Valor Unitário R\$ 445,50; Item 163 - Valor Unitário R\$ 496,11; Item 164 - Valor Unitário R\$ 415,58; Item 165 - Valor Unitário R\$ 599,28; Item 166 - Valor Unitário R\$ 4,77; Item 167 - Valor Unitário R\$ 9,21; Item 168 - Valor Unitário R\$ 445,55; Item 169 - Valor Unitário R\$ 19,65; Item 170 - Valor Unitário R\$ 15,65; Item 171 - Valor Unitário R\$ 12,75; Item 172 - Valor Unitário R\$ 49,12; Item 173 - Valor Unitário R\$ 42,95 e Item 174 - Valor Unitário R\$ 12,67.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Claudio Páros Corrales – RE: 4.067 e Janete do Nascimento Guarnieri – RE: 10.118

Vigência: 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviços (OS)

Data de Assinatura: 24/02/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 16/2022 - ADITAMENTO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.316/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende uma supressão contratual de 0,29%, correspondente a R\$ 394,03 e um acréscimo de 2,44%, correspondente a um aumento R\$ 3.240,40. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e gerenciamento de seguro para veículos e máquinas, conforme Edital.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do artigo 67 da lei federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 04/11/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 01/2025 - ADITAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.268/2024

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste IPCA (IBGE) de 4,410520%. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação, de instituição sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde no Município de Cajamar, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população no COMPLEXO DE SAÚDE conforme EDITAL e seus Anexos.

CONTRATADA: INSTITUTO DIRETRIZES

Valor mensal: R\$ 3.253.029,95

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do artigo 117 da lei federal nº 14.133/21

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 02/01/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 06/2023 - ADITAMENTO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.570/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste IPCA (IBGE) de 3,921440%. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na EMEB Professor Kleber da Silva Maziero - GÃO em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento: a) Anexo Técnico I - Definição e Volume de Produção Quantitativa; b) Anexo Técnico II - Regras do Sistema de Repasse; c) Anexo Técnico III - Definição e Avaliação dos Indicadores de Qualidade.

CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL

Repasse mensal: R\$ 272.110,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do artigo 67 da lei federal nº 8.666/93

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 12/01/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0624147-74

Contratante: Município de Cajamar - Contratada: Caixa Econômica Federal - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Dos Encargos, item 4.2, subitem 4.2.3, do Contrato de Financiamento nº 0624147-74, firmado em 29/11/2023, passando a estabelecer que o dia eleito para pagamento pelo tomador corresponde ao dia 15 (quinze) de cada mês - Data da assinatura: 27/02/2026 - Signatários: Kauan Berto Sousa Santos – Prefeito Municipal; Marcos Scarpa – Representante da Caixa Econômica Federal.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 07/2023 - ADITAMENTO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.571/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste IPCA (IBGE) de 3,921440%. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na EMEB Miguel Cavalcante Paixão em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento: a) Anexo Técnico I - Definição e Volume de Produção Quantitativa; b) Anexo Técnico II -Regras do Sistema de Repasse; c) Anexo Técnico III -Definição e Avaliação dos Indicadores de Qualidade.

CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL

Repasse mensal: R\$ 544.205,62

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do artigo 67 da lei federal nº 8.666/93

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 12/01/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 02/2025 - ADITAMENTO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste IPCA (IBGE) de 3,921440%. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal de “Altos de Jordanésia” em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento: a) Anexo Técnico I – Descrição dos serviços; b) Anexo Técnico II –Sistema de pagamentos; c) Anexo Técnico III Indicadores de Qualidade – Avaliação da parte variável.

CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL

Repasse mensal: R\$ 387.756,72

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do artigo 117 da lei federal nº 14.133/21

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 13/01/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 14/2023 - ADITAMENTO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.695/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, com aplicação de reajuste IPCA (IBGE) de 4,410520%. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de avisos e extratos de editais de leilão, concurso, concorrência, pregões e outros afins de interesse da Prefeitura do Município de Cajamar em jornal de grande circulação, em preto e branco, no caderno de noticiários, em dias úteis, à medida que for necessário tornar público tais expedientes, conforme Termo de Referência.

CONTRATADA: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA, com o seguinte valor unitário Item único - Valor Unitário R\$ 62,46.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESETÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 23/01/2026

EXTRATO DE APOSTILAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 11

CONTRATO Nº 103/2025 - APOSTILAMENTO I
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a retificação do CNPJ indicado no preâmbulo do contrato de origem.

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de Arte Educadores para desenvolvimento de oficinas socioeducativas, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório.

CONTRATADA: QUITÉRIA FRANCISCO DE FARIAS

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 26/01/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 104/2025 - APOSTILAMENTO I
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a retificação do CNPJ indicado no preâmbulo do contrato de origem.

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de Arte Educadores para desenvolvimento de oficinas socioeducativas, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório.

CONTRATADA: ISABEL CRISTINA PEREIRA LUCCHESI

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 26/01/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 08/2024 - ADITAMENTO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.296/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste IPCA (IBGE) de 3,921440%. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e fornecimento de equipamentos e serviços da Rede de Comunicação Digital (voz e dados) e dos Sítios Remotos de Propagação, com cobertura mínima de 99% do município, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, peças, materiais, acessórios, instalações, adequações, implantações, programações, ativações, treinamentos e integração, conforme padrão aberto DMR Tier III (Digital Mobile Radios), com protocolo digital ETSI-TS- 102-361 e chave de criptofonia AMBE +2 como medida de segurança, operando no espectro de radiofrequência dentro da subfaixa de frequência de VHF de 148 a 174 MHz, além da integração com sistema de comunicação 4G/LTE, para uso das equipes de emergência (Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e Coordenadoria de Defesa Civil) conforme características a seguir, incluindo terminais de Rádios Fixos, Móveis e Portáteis, bem como os Consoles de Despacho, Projeto de legalização ou adequação junto à ANATEL e demais especificações presentes no Edital. CONTRATADA: PAINEL MULTISERVICOS LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 6.090,99; Item 2 - Valor Unitário R\$ 6.842,67; Item 3 - Valor Unitário R\$ 3.583,40; Item 4 - Valor Unitário R\$ 7.043,53; Item 5 - Valor Unitário R\$ 468,91; Item 6 - Valor Unitário R\$ 418,20; Item 7 - Valor Unitário R\$ 411,83; Item 8 - Valor Unitário R\$ 82,13; Item 9 - Valor Unitário R\$ 72,19; Item 10 - Valor Unitário R\$ 445,84; Item 11 - Valor Unitário R\$ 405,67; Item 12 - Valor Unitário R\$ 400,31; Item 13 - Valor Unitário R\$ 349,19; Item 14 - Valor Unitário R\$ 68,81; Item 15 - Valor Unitário R\$ 66,03; e Item 16 - Valor Unitário R\$ 8.652,3.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 29/01/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 16/2024 - ADITAMENTO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.185/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de pavimentação em diversas ruas do Centro, Gato Preto e Guaturinho, localizado no Município de Cajamar/SP, conforme especificações constantes no Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 12

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICOS que zelarão pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

Data da assinatura: 30/01/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 5.081/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO e RATIFICO a locação do imóvel localizado no endereço: Rua das Açucenas nº 776, Portal dos Ipês, Cajamar, – SP – CEP: 07750-000, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações destinado a acomodar as instalações da Central de Atendimentos ao Contribuinte. Valor Mensal R\$: 10.000,00 (dez mil reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 22 de dezembro de 2025.

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 46/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.269/2025

OBJETO: Registro de preços tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de 100 (CEM) ESTANTES DE AÇO DESMONTÁVEIS, para suprir a demanda do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ANGELO RICARDO DE VASCONCELOS CRUZ.

Valor (es): Item 1 - Valor Unitário R\$ 424,50,00.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelarão pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Renata Cristina Coelho Penido - R.E: 14.919 e Maria Isabel da Silva Farias - R.E: 15.034

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 03/02/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.129/2025

OBJETO: Registro de preços tem por objeto eventual aquisição de VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR, para suprir a demanda dos Departamentos de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar.

CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

Valor (es): Item 1 - Valor Unitário R\$ 57.000,00.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelarão pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Augusto Hepp Alves - R.E: 19.472 e Renata Cristina Coelho Penido - R.E: 14.919

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 04/02/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.949/2025

OBJETO: Registro de preços tem por objeto Registro de Preços para aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de recreação infantil, conforme Edital.

CONTRATADA: DONANA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA.

Valor (es): Item 1 - Valor Unitário R\$ 19.900,00; Item 2 - Valor Unitário R\$ 28.940,00; Item 3 - Valor Unitário R\$ 24.986,00; Item 4 - Valor Unitário R\$ 45.000,00.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER que zelarão pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Luciano Souza Bomfim - R.E: 19.315 e Juliana Azevedo Cunha - R.E: 16.903

Vigência: 12 (doze) meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 13

Data de Assinatura: 19/02/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.949/2025

OBJETO: Registro de preços tem por objeto Registro de Preços para aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de recreação infantil, conforme Edital.

CONTRATADA: ROTO MOBIL LTDA.

Valor (es): Item 1 - Valor Unitário R\$ 15.000,00; Item 2 - Valor Unitário R\$ 23.450,00; Item 3 - Valor Unitário R\$ 11.996,66,00; Item 4 - Valor Unitário R\$ 21.100,00.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Luciano Souza Bomfim - R.E: 19.315 e Juliana Azevedo Cunha - R.E: 16.903

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 19/02/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.241/2025

OBJETO: Registro de preço para aquisição de boné, jaleco, botas e indumentários para diversas secretarias da Administração Municipal, conforme Edital.

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.

Valor (es): Lote 40: Item 1 - Valor Unitário R\$ 75,70; Item 2 - Valor Unitário R\$ 29,53 e Item 3 - Valor Unitário R\$ 170,73.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Vanusa Alexandre da Silva - R.E: 18.572 e Vitor Hugo da Silva Fernandes - R.E: 14.511

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 19/02/2026

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01151/2025)

Data da Assinatura: 23/12/2025

Objeto: O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC é credor junto ao devedor Município de Cajamar da quantia de R\$ 15.327.371,70 (quinze milhões e trezentos e vinte e sete mil e trezentos e setenta e um reais e setenta centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 09/2025 a 11/2025.

Pagamento: O montante de R\$ 15.327.371,70 (quinze milhões e trezentos e vinte e sete mil e trezentos e setenta e um reais e setenta centavos) será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 255.456,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01237/2025)

Data da Assinatura: 30/12/2025

Objeto: O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC é credor junto ao devedor Município de Cajamar da quantia de R\$ 146.174.493,79 (cento e quarenta e seis milhões e cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 136 (300 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2012 a 08/2025.

Pagamento: O montante de R\$ 146.174.493,79 (cento e quarenta e seis milhões e cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) será pago em 300 (trezentos) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 487.248,31 (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01238/2025)

Data da Assinatura: 30/12/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 14

Objeto: O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC é credor junto ao devedor Município de Cajamar da quantia de R\$ 84.809.383,81 (oitenta e quatro milhões e oitocentos e nove mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), correspondentes aos valores de Outros Critérios - EC 136 (300 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2007 a 08/2025.

Pagamento: O montante de R\$ 84.809.383,81 (oitenta e quatro milhões e oitocentos e nove mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) será pago em 300 (trezentos) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 282.697,95 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01239/2025)

Data da Assinatura: 30/12/2025

Objeto: O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC é credor junto ao devedor Município de Cajamar da quantia de R\$ 15.160.292,33 (quinze milhões e cento e sessenta mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 136 (300 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 06/2025 a 08/2025.

Pagamento: O montante de R\$ 15.160.292,33 (quinze milhões e cento e sessenta mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) será pago em 300 (trezentos) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 50.534,31 (cinquenta mil e quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

16ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
12 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte	7	DENISE FERREIRA DA SILVA	20689	64,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
13 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências	14	KELLY REGIANE AZEVEDO DA SILVA	20971	52,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
14 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	5	SOCRATES DA SILVA FRESNEDA	21601	68,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
15 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia	7	WILISTON OTAVIO ALVES SPALAOR	21047	68,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
16 - Professor de Educação Básica II – PEB II – História	14	LUCIANE ATHANAZIO	21037	64,00
16 - Professor de Educação Básica II – PEB II – História	15	KAMYLLA GABRIELA LOPES ROLDÃO DE OLIVEIRA	20131	64,00
16 - Professor de Educação Básica II – PEB II – História	16	DANILO MENDONÇA SILVA	20294	64,00
16 - Professor de Educação Básica II – PEB II – História	17	KLEBER ALASSA GARCIA	20208	64,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 15

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
17 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês	13	IVANA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS	20192	48,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	8	GISLENE ABIGAIL SILVA MIRANDA	20353	60,00
19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	9	MARIANA DI PIETRO QUEIROZ	21497	60,00
19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	10	GABRIEL LIRA DA SILVA	21082	60,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
10 - Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	10	SANDRA REGINA GOYA MIYASHIRO	21137	64,00
10 - Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	11	MARIA VERONICA NETA	20227	64,00
10 - Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	12	RAFAELA SILVA MATIAS	21800	64,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 09/03/2026, quais sejam 09/03/2026, 10/03/2026 e 11/03/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 09 de março de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

17ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	11	BRUNO CORREIA CANUTO	20551	56,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
21 - Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB – Libras	1	VERONICA CAVALCANTI VENÂNCIO DE OLIVEIRA	20412	72,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 10/03/2026, quais sejam 10/03/2026, 11/03/2026 e 12/03/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 16

Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 09 de março de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 02/2024

28ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital n° 02/2024, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	80	KELLY REGINA BATISTA DA COSTA	103090	APTO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	6 PCD	LEYA ALVES SILVA DE SÁ	104921	APTO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	81	MARIANA RAIMUNDO DA SILVA	102752	APTO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	82	ERIVELTON MANOEL DE LIMA	102120	APTO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 09/03/2026, sendo 09/03/2026, 10/03/2026, 11/03/2026, 12/03/2026 e 13/03/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); Cartão SUS; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar), Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação (lato-senso ou stricto sensu) em Educação Especial e Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas. Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge; RG, CPF, Cartão SUS e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 09 de março de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL N° 02/2025

14ª CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Interno – Edital n° 02/2025:

ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 17

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
4	ELENITA MARIA ROCHA FERRARI JOAQUIM	20139	140,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 09/03/2026, quais sejam 09/03/2026, 10/03/2026 e 11/03/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h00 às 15h30 portando cópia e original dos documentos que seguem: Documentos que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital; Cédula de Identidade (RG ou RNE); Comproverantes de escolaridade (diploma acompanhado de histórico escolar ou equivalente); Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF), se exigido para a função atividade; Comprovante da experiência mínima exigida na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital; Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cajamar poderá solicitar outras declarações e documentos complementares. Cajamar, 09 de março de 2026.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE- CMD-FSS

CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ANO DE 2026

O Conselho Municipal Deliberativo FSS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do inciso III do art. 10 da Lei nº 933/97, realiza convocação do conselho para reunião ordinária para o próximo dia 16/03/ 2026 às 14 hs, na sede do Fundo Social de Solidariedade situada à Avenida Arnaldo Rojek, 403 – Altos de Jordanésia.

Assunto: Prestação de contas
Programação para atividades do ano de 2026
Outros assuntos pertinentes.

Nadja Haddad
Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

De acordo com o art. 8º, inciso I, do Regimento Interno do CMDCA, a Sra. Presidente convocou os Conselheiros para Reunião ORDINÁRIA a ser realizada no dia 11/03/2026 (4ªfeira), na Sala de Reuniões do CREAS – Av. Antonieta Pasquarelli Penteado nº 187 – Jordanésia,(tel.11.4446-0013), Cajamar - SP, 07786-515, início às 14h00 h, com as seguintes pautas:

- 1- Leitura da Ata da Reunião Extraordinária do dia 19/02/2026;
- 2- Devolutiva da Visita a entidade Instituto Tiago Mavichiam.;
- 3- Devolutivas das Reuniões: 1) entre CMDCA, Ministério Público, GCM, Demutran e Polícia Militar; 2) entre CMDCA, SMDS e Lucilei (Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária);
- 4- Leitura do Regimento Interno e suas alterações;
- 5- Abertura para assuntos diversos e;
- 6- Encerramento.

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br>

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar os seguintes AUTÓGRAFOS:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 18

AUTÓGRAFO Nº 2.437/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 16/2026, que “**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PARAÍSO – DISTRITO DO POLVILHO E AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.438/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 17/2026, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.439/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 18/2026, que “**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.431, DE 16 DE MARÇO DE 2.011, QUE TRATA DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.440/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 25/2026, que “**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.211, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE TRATA DO PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025, CONSOLIDA AS REGRAS DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS NA ESFERA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.441/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 26/2026, que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 09 de março de 2026.

MESA DA CÂMARA

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

ALEXANDRO DIAS MARTINS
1º Secretário

IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA
2º Secretário

FLÁVIO MARQUES ALVES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Página | 19

3º Secretario

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI

Diretora do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4415-0338